**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO para os devidos fins que nos termos do Artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 que a despesa para o objeto abaixo descrito encontra-se em plena adequação orçamentária e financeira sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes não ultrapassando assim os limites estabelecidos.

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Tendo em vista a reserva de dotação orçamentária para suprir as despesas em questão e as condições acima declarado, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL** para:

**Contratação de Empresa para Transporte de Pacientes da rede pública de saúde do Município de Ribeirão Grande.**

Ribeirão Grande/SP. 18 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**

Prefeita Municipal